CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 03/02/15

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09 /2015
De 03 de FEVEREIRO de 2015.

REJEITADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE março DE 2015.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução n.º 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1° - O caput do artigo 103 da Resolução n.º 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 103** – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 17:00 (dezessete) horas.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

Secretaria Administrativa
Recebido 03/02/15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09 /2015

Justifica-se o presente projeto de Resolução tendo em vista a necessidade de alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com a finalidade de proporcionar uma maior participação da sociedade nos trabalhos do Poder Legislativo.

O horário atual de realização das Sessões Ordinárias, ou seja as 09:00 (nove) horas, impossibilita a participação popular por tratar-se de horário comercial, em que as pessoas encontram-se em horário de trabalho, restringindo portanto o acesso aos debates que ocorrem na Câmara Municipal.

As Câmaras Municipais dos demais município, em sua maioria, adotam o período noturno para realização das Sessões visando estimular a almejada participação popular.

Ressalte-se que é crescente a manifestação dos munícipes no sentido de solicitar a alteração das Sessões para o período noturno.

Dessa forma, o objetivo é ampliar a possibilidade de que os munícipes possam comparecer à sede do Poder Legislativo, e acompanhar a atuação dos Vereadores em plenário.

São essas as razões pelas quais proponhamos a aprovação do presente projeto de resolução contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 09/2014 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado subscrito pelo Vereador Dalberon Arrais Matias foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2015.

Certifico mais, conforme disposto no Artigo 215 do Regimento Interno encaminho a Mesa Diretora para manifestar-se, e posterior tramitação.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER DA MESA DA CÂMARA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2015.

A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, subscrito pelo Vereador Dalberon Arrais Matias apresentou no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2015 para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº. 09/2015 que "Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno apresentam parecer pela tramitação regimental do projeto em questão.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2015.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 09/2015 de autoria da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado recebeu no dia 11 de fevereiro de 2015 parecer da Mesa da Câmara nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno, pela tramitação regimental.

Certifico mais, diante do apresentado encaminho as Comissões para elaborar o competente parecer.

Ibiúna, 12 de fevereiro de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

COMISSÕES

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2015.
AUTORIA:- VEREADORA ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
RELATORA:- VEREADORA ALINE BORGES ALVES DE MORAES
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, subscrito pelo Vereador Dalberon Arrais Matias apresentou no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2015 para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº. 09/2015 que "Dá nova redação ao artigo 103 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna."

Nos termos do Artigo 215, parágrafo 1º. do Regimento Interno foi encaminhado a Mesa da Câmara para emitir o competente parecer, onde concluiu pela tramitação regimental.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE MARÇO DE 2015.

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
RELATORA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DALBERON ARRAIS MATIAS
VICE-PRESIDENTE

ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 09/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2015.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Resolução nº. 09/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2015.

Ibiúna, 04 de março de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

09

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 09/2015 foi colocado em discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2015 sendo rejeitado por dez votos contrários dos Vereadores Rodrigo de Lima, Leôncio Ribeiro da Costa, Carlos Roberto Marques Junior, Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Candido de Andrade, Israel de Castro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Carlos de Carvalho, Odir Vieira Bastos e Paulo César Dias de Moraes, e cinco favoráveis dos Vereadores Pedro Luiz Ferreira, Aline Borges Alves de Moraes, Dalberon Arrais Matias, Paulo Kenji Sasaki e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.
Certifico mais, em face da rejeição o Projeto de Resolução nº. 09/2015 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.
Ibiúna, 11 de março de 2015.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo